



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 13.619, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais), de acordo com o art 4º § 1º inc. I e art. 5º inc. V-b da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA</b>			
08.007.12.131.0014.2.011	Eventos Oficiais		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200	1.749.000,00
<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE</b>			
08.008.12.361.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.200	4.770.600,00
<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE</b>			
08.008.12.365.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.200	3.180.400,00
		<b>TOTAL</b>	<b>9.700.000,00</b>

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA</b>			
08.007.12.361.0014.1.005	Conectividade e Tecnologia na Educação		
	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.200	4.384.713,00
<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA</b>			
08.007.12.365.0014.1.005	Conectividade e Tecnologia na Educação		
	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.200	4.816.372,00
<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA</b>			
08.007.12.366.0014.1.005	Conectividade e Tecnologia na Educação		
	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.200	101.814,00
<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>			
08.006.12.368.0021.2.123	Mitigação dos Efeitos da COVID-19 na Educação		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200	397.101,00
		<b>TOTAL</b>	<b>9.700.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de dezembro de 2022.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Antonio Cláudio Flores Piteri**  
Secretário de Educação

**DECRETO N.º 13.620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), de acordo com o art 4º § 1º inc. I da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****13.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS**

13.003.16.482.0030.1.040	Urbanização do Rochdale		
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110	170.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>170.000,00</b>

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****13.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS**

13.003.16.482.0030.1.033	Urbanização de Assentamentos Precários		
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110	170.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>170.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de dezembro de 2022.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Habitação

**DECRETO N.º 13.621, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.118.579,08 (um milhão, cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o art 4º § 1º inc. I da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.003 DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

15.003.13.392.0036.2.069	Gestão Compartilhada de Equipamentos Culturais		
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	1.118.579,08
		<b>TOTAL</b>	<b>1.118.579,08</b>

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA**

15.004.13.392.0036.1.059	Implantação do Parque das Artes		
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	1.118.579,08
		<b>TOTAL</b>	<b>1.118.579,08</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de dezembro de 2022.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Eder Máximo**  
Secretário de Planejamento e Gestão



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997**  
**Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**



Osasco, 12 de dezembro de 2022.

## CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sr. Eduardo Silva, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA** a todos **conselheiros titulares representantes do Governo**, bem como os **conselheiros titulares representantes da Sociedade Civil**, (na ausência destes, os conselheiros suplentes), para participarem da **Reunião Ordinária** em sessão pública presencial à realizar-se no próximo **dia 15 de Dezembro de 2022, às 09hs**, no auditório central do CATI (Centro de Atenção a Terceira Idade), **endereço -rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco– Osasco – SP**.

**Convidamos a Sociedade Civil**, (entidades), **que têm inscrições neste conselho**, bem como as demais entidades que tratam das políticas públicas de Assistência Social à participarem desta reunião.

A Primeira chamada será realizada as **09:15hs**, para verificação de presença para instalação dos trabalhos da plenária. Solicitamos que, na medida do possível, (em especial nesta data), os conselheiros suplentes estejam presentes.

### ITENS DA PAUTA:

- 1) Verificação de presença e de quórum;
- 2) Leitura da “Convocação”;
- 3) Aprovação da “Ordem do Dia”;
- 4) Calendário reuniões e prazos do “Plano Municipal de Assistência Social 2023 - PMAS ”;
- 5) Informes;
- 6) Aprovação do resumo da Ata e registro da plenária;
- 7) Encerramento da plenária.

  
Eduardo Silva  
Presidente do CMAS  
Osasco

**ATOS DO PREFEITO**

## ATO DO PREFEITO

PROC DISCIPLINAR Nº 063/2020

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração

AP Nº 298/22

## DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2020, decido pelo INDEFERIMENTO, interposta pelo Guarda Civil Municipal Cleber Faia dos Santos, matrícula nº 191.810.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



## **RESUMO DAS PORTARIAS 12.12.2022**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

### **EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 2803/22 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARISA ALVES XAVIER**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 12/12/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL E DE ATIVOS**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 13/12/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2804/22 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **IVAN NODESTO MOTA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL E DE ATIVOS**, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 12/12/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 13/12/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2805/22 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RAFAEL CESANI BRAGA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 12/12/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ESTUDOS ECONÔMICOS E ESTATÍSTICOS**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 13/12/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2806/22 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JOSE DE ARIMATEIA EDIMUNDO VIEIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 12/12/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PACTUAÇÃO DE RESULTADOS**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 13/12/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2807/22 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **PAULA FONTES DO NASCIMENTO DA SILVA**, do cargo em comissão de GERENTE DE PACTUAÇÃO DE RESULTADOS, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 12/12/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CAPACITAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE NOVAS NORMAS**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 13/12/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2808/22 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JULIANO DUARTE VIEIRA**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EQUIPAMENTO, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 12/12/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROJETOS E CIDADES**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 13/12/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2809/22 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **YURI NUNES TOBIAS**, do cargo em comissão de GERENTE DE ENGENHARIA PREDIAL, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 12/12/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 13/12/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2810/22 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIANA VASANI LOPES**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 12/12/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ENGENHARIA PREDIAL**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 13/12/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2811/22 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LUCIANA APARECIDA AFFONSO PIGNATARI**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETO DA SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 12/12/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 13/12/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2812/22 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **TATIANE DE OLIVEIRA MUSETTI**, do cargo em comissão de GERENTE DE CAPACITAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE NOVAS NORMAS, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 12/12/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 13/12/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2813/22 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CAROLINA PEREIRA MATIAS DA SILVA**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 12/12/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO ABERTO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 13/12/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 2795/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDREIA DE MATOS DA CONCEIÇÃO, RG. 53.260.576-7**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I - CEMEI OMAR OGEDA MARTINS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2796/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADILSON LUIZ ALVES, RG. 25.932.454-1**, para exercer a função de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS E OBRAS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2797/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BARBARA MOURAO GOES LAGO RIVAS, RG. 44.926.040-9**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2798/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RODRIGO CESAR AMARAL PIRES, RG. 32.510.000-7**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2799/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAROLINA CAVALCANTE CAMILO, RG. 43.542.566-3**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ESTUDO E PESQUISA CIENTÍFICA**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2800/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDLENE DOS SANTOS CHAVES MARQUES, RG. 19.282.650-5**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE TREINAMENTO E PROPAGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2801/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HEBERT GABAN, RG. 13.734.288**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE IMPLANTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2802/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DIEGO RODRIGUES ALMEIDA CAMPOS, RG. 47.839.491-3**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE IMPLANTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2814/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JEFERSON CANDIDO NASCIMENTO, RG. 32.883.553**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2815/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULO RICARDO MARQUES SANTANA, RG. 50.029.571-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 2789 / 2022 - TORNA NULA** a portaria nº 2659 / 2022, publicada em 25 de novembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2790 / 2022 - CESSAR** a designação da Senhora **VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD**, publicada através da portaria 2383/22, de 19 de outubro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2791 / 2022 - DESIGNAR** a Senhora **ELISANGELA APARECIDA CARDOSO**, RG. 36.212.509-0 para responder pelo cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, durante o período de afastamento da senhora **VERA LUCIA DE MATOS – RG: 20.857.249-1** a partir de 01/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2792 / 2022 - DESIGNAR** a Senhora **VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD**, RG. 10.755.132-9 para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, durante o período de afastamento da senhora **ALESSANDRA BIANCA CORNAGLIA – RG: 21.148.419-2** a partir de 01/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2793/ 2022 - Institui a composição dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação “CMA” do Acordo de Cooperação a ser celebrado pelo Município de Osasco no âmbito do Programa Bolsa Trabalho, nos termos do Processo Administrativo nº 20.864/2022.**

**ROGÉRIO LINS WANDERLEY**, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a disposição contida no inciso V do artigo 5º do Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo, a instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Decreto Municipal nº 11.459 de 06 de abril de 2017, após indicação do Titular da Pasta responsável pela Política Pública;

**RESOLVE:**

1. A **Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA** do Acordo de Cooperação celebrado pelo Município de Osasco no âmbito do Programa Bolsa Trabalho, nos termos do Processo Administrativo nº 20.864/2022, passa a ser integrada pelos seguintes servidores lotados na Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda – SETRE:

**Servidor(a):** Adilma Cristina do Nascimento Orfo      **Matrícula:** 195988  
**Servidor(a):** Claudia Benatti Silva                      **Matrícula:** 137104  
**Servidor(a):** Thayla Andressa dos Santos              **Matrícula:** 197273

2. A “CMA” deverá observar o cumprimento dos princípios da publicidade e da transparência, mediante o encaminhamento dos atos administrativos, que assim o requeiram disponibilização no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Osasco ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

A participação na “CMA” será considerada prestação de serviço relevante e não remunerada, sem prejuízo de seus trabalhos ordinários

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2794/ 2022 - Designa os (as) Gestores (as) Acordo de Cooperação a ser celebrado pelo Município de Osasco no âmbito do Programa Bolsa Trabalho, nos termos do Processo Administrativo nº 20.864/2022.**

**ROGÉRIO LINS WANDERLEY**, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a disposição contida no inciso IV do artigo 5º do Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo, instituir o agente público responsável pela gestão do Acordo de Cooperação a serem formalizados, nos termos do Decreto Municipal nº [11.459](#) de 06 de abril de 2017, após indicação do Secretário Municipal da Pasta responsável;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar Gestor com vinculação à área técnica do objeto, provido de conhecimento técnico e habilitação adequada, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização, bem como para função de gestão do Acordo de Cooperação a ser celebrado pelo Município de Osasco no âmbito do Programa Bolsa Trabalho, nos termos do Processo Administrativo nº 20.864/2022, a ser firmado por intermédio da Secretaria de Trabalho Emprego e Renda - SETRE.

**RESOLVE:**

1. Designar como **Gestora** o agente público, Sra. **Flávia Bastos de Oliveira, Matrícula 132178**, e, **como suplente** que substituirá o Gestor quando este deixar de ser servidor público, quando estiver em licença, impedido e em outras situações que o impeçam de exercer suas funções o agente público Sra. **Patrícia Faria Guimarães, Matrícula 91698**, no Âmbito do **Acordo de Cooperação**, a ser celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda – SETRE e o Instituto Criar – por meio de dispensa do instrumento de Chamamento Público.

2. Ao **Gestor do Acordo de Cooperação** compete:

2.1. Promover a interlocução constante com a OSC PARCEIRA;

2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Acordo de Cooperação** e seu respectivo Plano de Trabalho;

2.3. Atestar o cumprimento das obrigações previstas para a OSC PARCEIRA e para os participantes constantes do Plano de Trabalho, com a finalidade de possibilitar o cumprimento do objeto;

2.4. Opinar pela possibilidade ou não de alteração total ou parcial dos instrumentos jurídicos ou do plano de trabalho da parceria, desde que precedidas de justificativa da OSC, submetendo a matéria à aprovação do Titular da SETRE;

2.5. Anexar ao Processo Administrativo da Parceria com a finalidade de documentar oficialmente a execução do Acordo de Cooperação, todos os documentos que emitir no cumprimento de suas obrigações;

2.6. Informar ao Secretário da SETRE, quando constatar:

- a) Inexecução parcial ou total da parceria,
- b) Não adoção, pela OSC PARCEIRA, sem justificativa suficiente, das medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelo Órgão de Controle Interno ou Externo.
- c) Comunicação à OSC PARCEIRA de quaisquer irregularidades ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal;
- d) Notificação à OSC PARCEIRA, no caso de verificadas irregularidades impeditivas para sanar ou cumprir obrigação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período, a contar do recebimento da notificação;
- e) Formalização ao Secretário da SETRE de existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- f) Emissão mensal de Relatórios de visitas técnicas in loco;
- g) Emissão ao termo da parceria de Parecer Técnico Conclusivo, levando em consideração o conteúdo de seus Relatórios in loco e dos Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, submetendo-o à manifestação do Titular da SETRE sobre a aprovação ou não da execução do **Acordo de Cooperação**;
- h) Verificação do cumprimento da obrigação da OSC de divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a Administração Pública Municipal;
- i) Elaboração de consulta sobre dúvida específica à Procuradoria Geral do Município - PGM, Órgão de Controle Interno ou outras Secretarias e Órgãos que se fizerem necessários, com fins de assessoramento jurídico e técnico que subsidie seus trabalhos;

- j) Emissão de Parecer sobre eventual prorrogação do prazo de vigência da parceria celebrada, de acordo com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal n.º 11.384/2016, atestando que a parceria foi executada a contento ou em caso contrário justificar o atraso na execução das metas;
  - k) Custodiar o Processos Administrativo relativo à Parceria celebrada, bem como outros processos que com eles tenham conexão;
3. Para o profícuo andamento dos trabalhos deverá haver mútua colaboração entre a Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA e o Gestor do **Acordo de Cooperação**.
4. A função de Gestor do **Acordo de Cooperação** será considerada prestação de serviço relevante e não remunerada, sem prejuízo de seus trabalhos ordinários.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2816 / 2022 - DESIGNAR** a Senhora **MARIA MÔNACO TEIXEIRA**, matrícula 195.556, para responder pelo cargo de **SUPERVISORA TÉCNICA CREAS ZONA SUL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante de férias da titular, **ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA**, matrícula 192.519, a partir de 03/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2817 / 2022 - DESIGNAR** o Senhor **JOSÉ ELSON DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 195.393, para responder pelo cargo de **GERENTE TÉCNICO CREAS, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante de férias da titular, **ANNA CAROLINE SILVA**, matrícula 189.719, a partir de 19/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2818 / 2022 - DESIGNAR** o Senhor **THIAGO HENRIQUE GONZAGA DA SILVA**, matrícula 188.647, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE CONVALIDAÇÕES E RECURSOS, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, durante de férias da titular, **DEBORA DA SILVA NALON**, matrícula 150.621, a partir de 26/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2819 / 2022 - DESIGNAR** a Senhora **ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA**, RG 47.049.880.-8, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante de licença prêmio da titular **MIRNA LUCIA LOPES VIANNA**, RG 19.131.718-4, a partir de 03/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2820 / 2022 - DESIGNAR** a Senhora **CLARA MARIA DA SILVA**, RG 18.609.736-0, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE RECEBIMENTO E PATRIMÔNIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante de férias da titular **GABRIELA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, RG 39.220.196.3, a partir de 03/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2821 / 2022 - DESIGNAR** a Senhora **ADRIANA DA SILVA CORDEIRO DE LIMA, RG 26.498.718-4**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ESCOLA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante de afastamento da titular **ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA, RG 42.651.006-9**, a partir de 09/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2822 / 2022 - DESIGNAR** a Senhora **ELIANE DA SILVA TELES DANTAS, RG 29.718.867-7**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE RONDA ESCOLA, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante de férias da titular **SANY ALESSANDRA DEZEN MAJELA LIMA, RG 19.888.759-0**, a partir de 01/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2823 / 2022 - DESIGNAR** a Senhora **AMANDA DE ANDRADE OLIVEIRA, RG 43.835.760-7**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE APOIO PESSOAL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante de férias do titular **MARCOS AURÉLIO COMERCE, RG 18.925.726-X**, a partir de 23/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2824 / 2022 - DESIGNAR** a Senhora **EDNEUZA DE OLIVEIRA FERNANDES, RG 29.718.867-7**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE MONITORAMENTO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante de licença prêmio do titular **SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA, RG 19.778.857-9**, a partir de 01/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2825 / 2022 - DESIGNAR** o Senhor, **ARNALDO MOREIRA FILHO, matrícula 130.502** para responder de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO COMERCIO DE RUAS E EVENTOS, DA SECRETARIA DE GOVERNO**, durante o período de férias da titular, **KARINA REBOUÇAS DE OLIVEIRA, matrícula 130.508**, a partir de 05/12/2022 a 04/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

### **RETIFICAÇÕES:**

Na portaria nº 2733/22 – publicada em 08 de dezembro ao ano em curso, leia-se: “ Portaria nº 2788 / 2022 - TORNA NULA a portaria nº 2649 / 2022, publicada em 23 de novembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Na portaria nº 2752 / 2022, publicada em 08 de dezembro ao ano em curso, leia-se: “DESIGNAR o Senhor JOSÉ TOSTE BORGES, RG. 3.813.416 para responder pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, durante o período de férias do senhor ANTONIO CLAUDIO FLORES PITERI – RG: 14.769.937-x a partir de 17/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ”**

**Na portaria nº 2760 / 2022, publicada em 08 de dezembro ao ano em curso, leia-se: “DESIGNAR a Senhora FABIANA DE SOUZA SILVA, RG. 35.318.935-2 para responder pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, durante o período de férias da senhora THABATA CHRISTINE GUIDOTTI CORREA – RG: 35.728.222-x a partir de 12/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ”**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

**Processo: 08.532/2017; Termo de Prorrogação Excepcional nº 201/2022** ao Contrato nº 042/2017; Contratante: Secretaria de Finanças/Companhia Municipal de Transporte de Osasco/Instituto de Previdência do Município de Osasco/Fundação Instituto Tecnológico de Osasco; Contratada: **BANCO BRADESCO S.A.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 042/2017, a partir de 01 de dezembro de 2022, por mais 06 (seis) meses ou até o término do procedimento licitatório respectivo, limitada a 12 (doze) meses, conforme manifestação da CONTRATADA às fls. 321/323, manifestação da Secretaria de Finanças acostada às fls. 324/325 e 330, Parecer Jurídico às fls. 326/329 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 360; Valor total do Termo R\$ 8.298.720,58 (oito milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos); e Vigência: 06 (seis) meses.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município

CIDADE DE  
**OSASCO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 107/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 25.130/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 178.375, por violar o artigo 3º, incisos I, II, III; e artigo 4º, inciso XII, enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 08 de dezembro de 2022.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

CIDADE DE  
**OSASCO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 108/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 25.128/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 151.782, por violar o artigo 3º, inciso I e se enquadrar nos artigos. 23 e/ou 24, c.c artigo 17, incisos I e II adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 09 de dezembro de 2022.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## PORTARIA Nº 109/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 25.125/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 26.883, por violar o artigo 3º, inciso I, c.c o artigo 23º, enquadrando-se no artigo 17º, inciso I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 09 de dezembro de 2022.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE  
ABERTURA Nº 01/2022**

Rogério Lins Wanderley, Prefeito do Município de Osasco - SP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA** dos candidatos do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, conforme as seguintes disposições:

Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação Definitiva, publicado em 23 de novembro de 2022, na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, edição nº 2342, para os seguintes cargos:

- Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Feminino
- Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino

I. Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a ordem de classificação divulgada no Edital de Divulgação da Classificação Definitiva publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, edição nº 2342 na data de 23/11/2022, observadas ainda as decisões judiciais cumpridas após esta data.

II. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da publicação desta homologação, prorrogável por uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

III. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 12 de dezembro de 2022.

**Rogério Lins Wanderley**  
Prefeito do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021

**EDITAL DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA - PRÓTESE**

A Prefeitura Municipal de Osasco, **TORNA NULO** o Edital de 04º convocação para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA - PRÓTESE**, publicado na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 2353 do dia 08/12/2022.

Osasco, 12 de dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Osasco

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**Diretoria de Gestão Administrativa****ATO DO SECRETARIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17652/2022**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da **COMUNIDADE IMPACTO**, inscrita no **CNPJ n.º 15.416.010/0001-80**, pelo valor total de **R\$28.691,01 (vinte e oito mil, seiscientos e noventa e um reais e um centavo)**, referente despesas 01/07/2022 a 31/07/2022.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 12 de dezembro de 2022

**José Carlos Vido**  
**Secretário de Assistência Social**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**Diretoria de Gestão Administrativa**

**ATO DO SECRETARIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17650/2022**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO**, inscrita no **CNPJ** n.º **04.237.324/0001-07**, pelo valor total de **R\$61.114,44 (sessenta e um mil, cento e catorze reais e quarenta e quatro centavos)**, referente despesas 01/07/2022 a 31/07/2022.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 12 de dezembro de 2022

**José Carlos Vido**  
**Secretário de Assistência Social**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**Diretoria de Gestão Administrativa**

**ATO DO SECRETARIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17651/2022**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor do **CENTRO PROMOCIONAL CRISTO REI**, inscrita no **CNPJ n.º 46.633.665/0001-33**, pelo valor total de **R\$28.691,01 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e um centavos)**, referente despesas 01/07/2022 a 31/07/2022.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Seplag e após para Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 12 de dezembro de 2022

**José Carlos Vido**  
**Secretário de Assistência Social**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**Diretoria de Gestão Administrativa**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17653/2022**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor do **LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS**, inscrita no **CNPJ n.º 73.068.231/0001-00**, pelo valor total de **R\$23.985,30 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)**, referente despesas 01/07/2022 a 31/07/2022.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 12 de dezembro de 2022

**José Carlos Vido**  
**Secretário de Assistência Social**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**Diretoria de Gestão Administrativa**

**ATO DO SECRETARIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17951/2022**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da **ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no **CNPJ n.º 60.833.803/0001-59**, pelo valor total de **R\$25.000,98 (vinte e cinco mil e noventa e oito centavos)**, referente despesas 01/07/2022 a 31/07/2022.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Seplag e após para Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 12 de dezembro de 2022

**José Carlos Vido**  
**Secretário de Assistência Social**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PROCESSO: 06.094/2022****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022****OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS E SARRAFOS.****RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10 horas do dia 06 de dezembro do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2.220/2022 de 30/09/2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 06.094/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 107/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS E SARRAFOS. I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foram convocadas as Empresas para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação por este Pregoeiro, apresentados pelos licitantes classificados e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso.

**III – ADJUDICAÇÃO:** O objeto da licitação, foi adjudicado para as empresas abaixo relacionadas, pelo **valor total do lote**, conforme segue:

**50X1 COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI – CNPJ 11.255.149/0001-38**

**Lote 05 – COTA PRINCIPAL** pelo valor de **R\$ 998.574,92** (novecentos e noventa e oito mil, quinhentos setenta e quatro reais e noventa e dois centavos);

**Lote 06 – COTA RESERVADA** pelo valor de **R\$ 109.934,25** (cento e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

**RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 03.668.066/0001-42**

**Lote 09 – COTA PRINCIPAL** pelo valor de **R\$ 351.923,37** (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos);

**Lote 12 – COTA RESERVADA** pelo valor de **R\$ 12.607,37** (doze mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos);

**Lote 13 – EXCLUSIVO** pelo valor de **R\$ 36.878,60** (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos);



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – CNPJ 32.974.719/0001-10**

**Lote 10 – COTA RESERVADA** pelo valor de **R\$ 39.846,43** (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos);

**Lote 11 – COTA PRINCIPAL** pelo valor de **R\$ 103.850,83** (cento e três mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos);

**Lote 14 – COTA PRINCIPAL** pelo valor de **R\$ 72.845,31** (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos);

**Lote 15 – COTA RESERVADA** pelo valor de **R\$ 7.356,74** (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos);

**IV – DO FRACASSO:** Assim, o Pregoeiro declarou os lotes 01, 02, 03, 04, 07 e 08 do Pregão Eletrônico nº 107/2022 como Fracassados, diante da ausência de Licitantes aptas ao atendimento dos requisitos editalícios.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 107/2022.

**Marcelo Silva de Santana**  
Pregoeiro

Islana Silva Santos  
Equipe de Apoio

Mariana Macedo Souza  
Equipe de Apoio



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES**

### **EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO nº. 15.645/2022**

**NOTA DE EMPENHO nº 37263/2022**

**DL nº. 158/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SA**

**CONTRATADA:** JR2 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA

**CNPJ:** 39.236.457/0001-35

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA

**ASSINATURA:** 09/12/2022

**VALOR:** R\$ 3.396,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

**PRAZO:** 15 (QUINZE) DIAS

**PROCESSO nº. 05.576/2022**

**NOTA DE EMPENHO nº 36220/2022**

**DL nº. 159/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SAS**

**CONTRATADA:** EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 20.216.703/0001-69

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

**ASSINATURA:** 07/12/2022

**VALOR:** R\$ 12.650,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**PRAZO:** 20 (VINTE) DIAS

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SEGOV**  
*SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E*  
*EMPREENDEDORISMO*  
*CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES*

Nº PROCESSO / INTERESSADO
---------------------------

021479/2022 THECRISEL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A  
021506/2022 REGE CONSULTORIA LTDA  
021519/2022 VMH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
021424/2022 G R MOTOS LTDA  
004640/2022 ROBCAM TRANSPORTE LTDA  
021509/2022 CARLOS PINTO MAGDANELO  
021440/2022 ELIANE RODRIGUES DIAS DA SILVA  
021398/2022 MAISA GRANGEIA DE LIMA  
021426/2022 ERIKA THAYNA MELO MUNIZ  
021348/2022 LUCIANO ALECSANDER MIRALHA ALVES  
021445/2022 FERNANDA FURTADO CARNEIRO  
021431/2022 IGREJA EDIFICANDO EM CRISTO OSASCO  
021402/2022 CABRAL E CAVALCANTI ACESSÓRIOS PARA CELULAR E  
PRESENTES LTDA  
021353/2022 THAIS CRISTINA LUCENA BASSAN  
021423/2022 JAQUELINE CRISTINA ALVES DOS REIS  
021442/2022 ALEX SANDRO AMORIM SOUZA  
021437/2022 VALBERTO VALERIANO ALVES JUNIOR  
021438/2022 YASMIN LEONEL PEREIRA  
021523/2022 VINICIUS RODRIGUES SOUZA  
021563/2022 LARISSA KAROLINA DE ABREU DA SILVA  
021553/2022 IZAIAS GOMES PEREIRA  
021458/2022 JOSÉ WILKER RODRIGUES DA SILVA  
021538/2022 CLÁUDIA LOPES SILVA  
021507/2022 THATIANE BORGES PEREIRA CIBOTO  
021549/2022 LUCAS RAMOS DA SILVA  
021561/2022 MARTA GARCIA DA SILVA FEITOSA  
021560/2022 JONATAS HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
021531/2022 NICOLE NEVES SOUZA  
021525/2022 REGIANE DE SOUZA NOBREGA  
021552/2022 JOSÉ ADRIANO CINTRA  
021548/2022 JULIANA BELTRÃO LEITOLES  
021449/2022 BRUNO HENRIQUE BARBOSA  
021352/2022 J&T EXPRESS BRAZIL LTDA  
021420/2022 LUCIANA PALADIA  
021512/2022 LEIDIANE CASSIANO DOS REIS  
021443/2022 MARCELO SABINO FERNANDES  
021495/2022 ELIMAR ROGÉRIO BECK  
021501/2022 MARY CLEANING SERVIÇOS LTDA  
0021461/2022 CARGOSEG TRANSPORTES LTDA  
021517/2022 MARCOS DOMINGOS MALVEZI  
021465/2022 WP COSMÉTICOS LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SEGOV**  
*SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E*  
*EMPREENDEDORISMO*  
*CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES*

021459/2022 LUCIANA NORZEAZENO BASSANEZI  
021473/2022 LORENS CUSCAN ALCALA  
021475/2022 CLAUDETE LISBOA DE SENA  
021521/2022 GUSTAVO MOREIRA ALVES  
021411/2022 BRUNO CESAR RIBEIRO  
021484/2022 JULIA FREITAS DA PAULA  
021499/2022 ANA PAULA MENDES ROCHA PAIXÃO  
021381/2022 AMANDA CESAR NAZARENO  
021477/2022 JULIA RESENDE ROCHA  
021522/2022 GILMAR HIGINO  
021454/2022 PAMELA OLIVEIRA FAZIO BARBETTA  
021394/2022 WILLIAN CAMARGO DE SOUSA  
021389/2022 VANESSA PASSOS ALVES SANTOS  
021452/2022 CARLOS HENRIQUE GARCIA DA COSTA  
021530/2022 LAISA JULIA DA CUNHA  
021446/2022 DANIEL KAIKE DE OLIVEIRA CARDOSO  
021447/2022 M.P. BANDEIRA – ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
021421/2022 ANTONIO ZINSLY NETO  
021334/2022 TULIO CUSTODIO NASSIF  
021362/2022 LUIS CARLOS ALMEIDA MATOS  
021396/2022 MARCOS MOTOMU HATIYA  
021407/2022 ELAINE HELENA DE SOUZA GREGÓRIO  
021392/2022 ADELLY CRISTINA DE ABREU  
021742/2022 JUSTINO CARROS LIMITADA  
021683/2022 BOBISTUR TURISMO LTDA  
021695/2022 LIMA GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA  
021802/2022 BÁRBARA HELEN DE ALMEIDA OKUMURA  
021768/2022 JF SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA  
021776/2022 DM LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
021540/2022 MARCELO ESTIMA DE ABREU LTDA  
021622/2022 CAMILA VIANA  
020426/2022 DANILO VINICIUS SILVA  
021568/2022 GUILHERME NASCIMENTO DE SOUSA  
021562/2022 KAIQUE VICTOR DA SILVA  
021596/2022 KELVYN DOMINGUES  
021571/2022 PINK ME COSMÉTICOS LTDA  
021635/2022 CW LOG LOGÍSTICA LTDA  
021613/2022 F. A. CASELATO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
LTDA  
021574/2022 LETICIA FERREIRA SOARES AZEVEDO  
021612/2022 PSICÓLOGA GRAÇA XAVIER LTDA  
021662/2022 JORGE ANTONIO ORDENES VERGARA  
021665/2022 LEO BATISTA CRUZ  
021664/2022 COSME DAMIÃO KAKITSUKA  
021656/2022 CRISTIANE MACEDO  
021671/2022 ALINE ALVES LOPES DA SILVA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SEGOV**  
*SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E*  
*EMPREENDEDORISMO*  
*CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES*

021456/2022 SAFE SERVIÇOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
021645/2022 FÁTIMA ESTEVES DOS SANTOS  
021602/2022 NICOLAS DE SOUZA SILVA  
021628/2022 CLÁUDIO DE JESUS PRADO  
021597/2022 GILMAIR SIMONETTO DA CUNHA  
021432/2022 OTONI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
021649/2022 LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO SANTOS  
021641/2022 CAORACAO PET SHOP LTDA TIPO  
021629/2022 INTERMEDIATA ATIVIDADE DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES  
CADASTRAIS EIRELI  
021481/2022 ARCANJOS SOFÁS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA  
021603/2022 SW SOLUÇÕES FINANCEIRAS E IMOBILIÁRIA LTDA  
021566/2022 J.P. GUADALUPE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA  
021551/2022 LISANDRA PINHEIRO CAETANO  
021615/2022 RITA DE CÁSSIA MONTEIRO CARDOSO & CIA LTDA  
021478/2022 MAEKA GESTÃO DE ATIVOS LTDA  
021462/2022 ASSOCIAÇÃO VERACIDADE  
019176/2022 LP COSMÉTICOS LTDA  
021497/2022 GABRIEL RATAJCZYK PETRUZ  
021593/2022 SILNEY SILVESTRE – S CAR AUTOMÓVEIS  
021640/2022 PAULO DA SILVA CORREA  
021605/2022 ELEN DE LIMA AZEVEDO  
021638/2022 PAULO ROGÉRIO PINTO DE OLIVEIRA  
021639/2022 RAFAEL SANTOS MOTA  
021569/2022 SÉRGIO PAULO DE ARAUJO  
021654/2022 MARIA APARECIDA DA SILVA  
021490/2022 VF COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA  
021606/2022 JOCI BRUNA DA SILVA PRATES  
019980/2022 T OLIVEIRA SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA  
029985/2019 LAGES & SILVA SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO  
EIRELI  
004763/2022 ERIKA THAIS DE ARAUJO  
015907/2022 DIEGO MULLI BUJAN  
020774/2022 SILVINO MARTINS DA SILVA  
021557/2022 COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO – SICOOB PAULISTA  
021817/2022 RAFAEL NASCIMENTO RODRIGUES  
021882/2022 WEWORK SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA  
021969/2022 RONALDO CARDOSO SOUZA ADMINISTRATIVO  
022017/2022 IRIS TERPSICORE RIVERA BUSTAMANTE  
022030/2022 WILSON PEREIRA AVELINO  
022069/2022 FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA  
022089/2022 CAROLINE VIEIRA RODRIGUES  
022090/2022 AUTOMATOOLS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
022091/2022 GISELE SIMÕES COSTA  
022095/2022 MEIRE ROSE OLIVEIRA DOS SANTOS  
022097/2022 RAFAEL SILVINO DE OLIVEIRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SEGOV**

*SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E  
EMPREENDEDORISMO  
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES*

022098/2022 JOHN ALEF GOMES DE BRITO LEMOS  
022099/2022 MAYCON ERNESTO DA SILVA  
022104/2022 GUSTAVO FREITAS MALENGO  
022108/2022 AT&C DANIEL CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS  
LTDA  
022113/2022 ERIKA JANELLI DA SILVA  
022123/2022 THAÍS BARBOSA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
022126/2022 ROGER MENDES FERREIRA ALVES  
022134/2022 TM OUTSOURCING SOLUÇÕES LTDA  
022141/2022 THACIANA VICENTINI PIRES  
022142/2022 ANTONIO EDMUNDO DANTAS  
022143/2022 GABRIEL ALMEIDA SOUZA RAMOS  
022146/2022 WANDERLEY ROBERTO PACHECO  
022147/2022 PATRÍCIA KARINA DA SILVA  
022150/2022 DANILO HENRIQUE PAIVA DOS SANTOS  
022232/2022 ALAN NASCIMENTO MATOS  
022233/2022 MICHELLE TEIXEIRA DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA  
022242/2022 SARA PEREIRA LEITE VIEIRA  
022274/2022 SERENDIPITY CURSOS INTEGRATIVOS E TERAPIAS LTDA  
022275/2022 DEVINI LTDA  
022276/2022 ULTRA BELA VISTA  
022218/2022 F2M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
022219/2022 VIVIANE SANCHES DE ALBUQUERQUE  
022222/2022 LUCAS RODRIGUES DE MIRANDA  
022224/2022 MONDINI IMÓVEIS LTDA  
022229/2022 NATHAN CASTANHO DA SILVA  
022161/2022 S84 SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA  
022165/2022 MAURÍCIO DONIZETE DE TOLEDO ANANIAS  
022169/2022 REGIANE GOMES DE ABREU  
022175/2022 ANA CAROLINA DAS GRAÇAS FERREIRA  
022178/2022 GIOVANE SARZI MORAES  
022187/2022 THAMIRES DE LIRA SENA  
022191/2022 MARCIANO CORREIA DE MELO  
022198/2022 SEMPIONATO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA  
022204/2022 CARLOS PARUSSOLO CONSULTORIA LTDA  
022205/2022 THYAGO L T PEREIRA REPRESENTAÇÕES LTDA  
022207/2022 HOME OFFICE LTDA  
022208/2022 EDISONIA LIMA DA SILVA  
022209/2022 SOFT VALE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
022210/2022 MEG STORE COMERCIAL LTDA  
022211/2022 LUZINEIDE DA SILVA  
022213/2022 RICARDO RODRIGUES DOS REIS JUNIOR  
022215/2022 FRANCISCA EUGENIA ARAUJO  
009103/2021 RENATO GROSSO INFORMÁTICA  
022230/2022 LENICE F CAMPOS SERVIÇOS  
022304/2022 RENATA DIAS LUCIANO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SEGOV**  
*SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E*  
*EMPREENDEDORISMO*  
*CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES*

022319/2022 ANA PAULA RODRIGUES MONÇÃO  
022320/2022 CARMEN SILVIA GONÇALVES DE ABREU  
022321/2022 LENILSON DOS SANTOS SILVA  
022323/2022 LILIAN MAIORINI SANTOS  
022325/2022 JOSÉ AILTON SILVA SANTOS  
022331/2022 SIMONE APARECIDA DOS SANTOS  
022333/2022 RIANNA SANTOS SOARES  
022334/2022 ARTCOZINHA UTILIDADES PARA O LAR LTDA  
022337/2022 JOYCE RAMOS DE JESUS  
022339/2022 ADRILE JESUS TRANSPORTE LTDA  
022352/2022 ASSIRA CAMPOS DE AQUINO  
022355/2022 GETCOURSE BRASIL LTDA  
022364/2022 FILIPE ANDREZA DE OLIVA  
022370/2022 SEVERINO SEBASTIÃO MARQUES  
022374/2022 FABIELLE DE SOUZA TORRES  
022378/2022 ANDERSON ALVES DE MATOS  
022380/2022 MARIA CAROLINA DA SILVA ROSA  
022382/2022 GAETA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA  
022383/2022 EBT TRANSFORMADORES COMÉRCIO VAREJISTA E  
MANUTENÇÃO LTDA  
022385/2022 KLEBER TRINDADE SANTOS LTDA  
022388/2022 ESTER BAGAGI MARQUES LTDA  
022391/2022 FERNANDO DE OLIVEIRA LUIS  
022394/2022 ANGELA LORETTI PEREIRA  
022395/2022 LUIS FELIPE SANTANA DE ALMEIDA E SILVA LTDA  
022401/2022 LUCILENE CAETANO SANTOS  
022405/2022 ISMAEL VIEIRA DE SOUZA  
022413/2022 GEOVANI JOSÉ DIEGO DE OLIVEIRA  
022414/2022 MM COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA  
018841/2021 RAFAEL DOS SANTOS BRUNIALTI  
022335/2022 ELETRO MAR FARIA E MURTA LTDA  
022341/2022 RECEBE MAIS DIGITAL LTDA  
022346/2022 BECSIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA  
022354/2022 FÁBIO GONÇALVES CLEMENTE  
022368/2022 SCHILDER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
022376/2022 EXPRESS SERVICES TECNOLOGIA E INTERMEDIÇÃO DE  
SERVIÇOS EIRELI  
022387/2022 DELMAN OLIVEIRA DOS SANTOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
022389/2022 MARCELO HENRIQUE FERNANDES DE PAULA LTDA  
022392/2022 RENATTA QUEIROZ MIOTTA  
022397/2022 RODRIGO ASSIS LIMA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA  
022399/2022 ANDERSON MARQUES DOS SANTOS  
022404/2022 THALIA DAMASCENO GERVASIO  
022423/2022 RSS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
022426/2022 KONECTA BRAZIL OUTSOURCING LTDA  
019100/2019 C&A MODAS LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SEGOV**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E**  
**EMPREENDEDORISMO**  
**CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES**

022431/2022 RMA ADMINISTRAÇÃO E ODONTOLOGIA LTDA  
022437/2022 KAYO CESAR SANTANA MONTEIRO  
022439/2022 LUCCA LAMEGO BENTO  
022440/2022 LUIZ FERNANDO OLIVEIRA SANTANA  
022442/2022 MARIA ALICE LOPES SILVA  
022443/2022 GISELE CHAVES GARCIA  
022446/2022 MOTION CELL ELETRÔNICOS LTDA  
022475/2022 MILTON ALEXANDRINO CORREIA NETO CONSULTORIA EM  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
022478/2022 MATHEUS FONTALBA CARRASCO DE OLIVEIRA CONSULTORIA  
EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
022326/2022 RITA DE CASSIA SORIANO BERNARDES  
022347/2022 CAIO SEIJI NAGAYOSHI  
022348/2022 MARILIA ESTEVAM DE MENEZES  
022351/2022 DÉBORA VITÓRIA DE LIMA SILVA  
001427/2015 FÁBIO LIBANORI RIBEIRO – ME  
021616/2022 EMPENG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
022128/2022 OUTLET OPEN COMÉRCIO DE MÓVEIS SOCIEDADE LIMITADA  
022225/2022 RAINHA TRANSPORTES E CARGAS EIRELI – EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL  
022234/2022 BOTTI COMÉRCIO DE AUTOS E ACESSÓRIOS LTDA  
022237/2022 SAVANA PERIN DERUZZI LOPES  
022239/2022 JOSÉ JOAQUIM MARINHO DE OLIVEIRA  
022243/2022 RONALDO DA SILVA  
022262/2022 SUELI FÁTIMA DA SILVA  
022265/2022 SAMANTA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA  
022272/2022 VANESSA TOMAZ DA COSTA  
022277/2022 HIGOR ALBUQUERQUE SILVA  
022278/2022 ADJAIR JUSTO  
022279/2022 GEDERVAN ANTONIO PACHECO  
022280/2022 RAFAEL MIANO BOSCO  
022287/2022 LUIZ FELIPE CORREIA GARCIA  
022288/2022 R.L. SOLUÇÕES EM MONTAGEM LTDA  
022289/2022 JMR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL LTDA  
022292/2022 CESAR AUGUSTO ALMEIDA SILVA LTDA  
022293/2022 CLEYTON CARDOSO DA SILVA LTDA  
022294/2022 BRUNO GUILHERME DE ALMEIDA LTDA  
022295/2022 HG DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA  
022297/2022 LAÍS M. MENDES SOUZA LTDA  
022298/2022 GISELLE CRISTINA DIAS FERREIRA LTDA  
022299/2022 APM 3.0 AGILE PROJECT MANAGEMENT 3.0 GERENCIAMENTO  
DE PROJETOS LTDA  
022314/2022 MIRAI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA  
015458/2022 ENGEPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
017661/2022 GABRIEL GARDIN DOS SANTOS  
021351/2022 LILIAN XAVIER DE CAMARGO LTDA  
022402/2022 ROSANA RUFINO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SEGOV**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E**  
**EMPREENDEDORISMO**  
**CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES**

022422/2022 AUTOFAST MULTIMARCAS LTDA  
022441/2022 GIOVANNA DE PAULA ALVIM  
022457/2022 NATALIA DE SOUZA NUVOLARI  
022497/2022 REBEKA FERNANDES DE LUCENA SILVA  
022470/2022 JOSÉ WALTER MARZINKOWSKI  
022476/2022 VANDERLEI GONÇALVES DO CARMO LTDA  
022477/2022 KENNEDY CHRISTIAN DA SILVA PRODUÇÕES LTDA  
022479/2022 CÍCERO EVANGELISTA NETO CONSULTORIA DE DADOS LTDA  
022481/2022 ANDREIA AGOSTINHO  
022500/2022 LIELCIO AQUINO DO NASCIMENTO  
022501/2022 RENOVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
022503/2022 WILDSON GUSMÃO CARVALHO LTDA  
022505/2022 SHOP ZELLO LTDA  
022568/2022 MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA  
022572/2022 FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA  
022573/2022 PHOENIX BLADES – COMÉRCIO DE LÂMINAS INDUSTRIAIS LTDA  
022575/2022 BRUNA FERREIRA VITORELLI  
022576/2022 NICOLAS GOMES DE OLIVEIRA  
022581/2022 CLEOMARA JESUS MATIAS DE ANDRADE  
022584/2022 GENETON BARBOSA DO NASCIMENTO  
022593/2022 PRINDI – PROJETOS, INSPEÇÃO E DILIGENCIAMENTO  
INDUSTRIAL LTDA  
022594/2022 ELIANE ROCHA MEDEIROS  
022612/2022 OZSEGUR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA  
022616/2022 IGOR RUBENS MARTINS DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA  
022621/2022 GILBERTO PIVETA  
022558/2022 FRC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
022550/2022 RENAN TRANSPORTE LTDA  
022547/2022 CHIQUINHA CENTER.NET LTDA  
022540/2022 JHONATHAN SILVA COSTA  
022533/2022 LUIZ ANTONIO MEIRELES  
022526/2022 WILLIAM MENDES DE OLIVEIRA  
022519/2022 VANESSA OLIVEIRA DE ANIZ  
022517/2022 LIZANDRA DE OLIVEIRA SILVA  
022514/2022 ANDRÉ SILVA SANTOS  
022511/2022 JULIANA ANDRADE SERVIÇOS ADM E ARQUITETURA LTDA  
021795/2022 HABA OLIVER CONSULTORIA LTDA  
021799/2022 CONCEITO AÇÕES PROMOCIONAIS LTDA  
021801/2022 FERNANDA FONSECA DE NICOLA  
021809/2022 RECANTO DO GÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA  
021812/2022 RICONI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
021814/2022 GIOVANNA RIBEIRO TREVISANUTO  
021830/2022 ALINO DA CONCEIÇÃO  
021844/2022 MCAROL ATACADO E VAREJO LTDA  
008114/2020 F MESSIAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  
022014/2022 KARINY BRECHT PALOS LAROCCA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SEGOV**  
*SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E*  
*EMPREENDEDORISMO*  
*CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES*

021932/2022 ISRAEL DOS SANTOS COSTA  
021959/2022 ORLANDO TONI MACHADO  
021965/2022 THIAGO SILVA SOARES  
021973/2022 ROBSON APARECIDO DOS SANTOS  
021998/2022 CLIP CAR COMÉRCIO DE ENGATES E ACESSÓRIOS  
AUTOMOTIVOS LTDA  
022006/2022 ESTEVÃO FERREIRA DE SENA  
022010/2022 HEAL & HEALTH PRODUTOS NATURAIS LTDA  
022012/2022 DAVID LUCAS DOS SANTOS FRUTUOSO  
021860/2022 MEGADUTOS MANGUEIRAS E CONEXÕES INDUSTRIAIS LTDA  
021864/2022 SOM DE PAZ LTDA  
021878/2022 CEMAHA MANAGEMENT & SUPPORT LTDA  
021888/2022 DIEGO LIBERATO DIAS  
021930/2022 ESTAÇÃO 135  
021872/2022 RAFAEL SOUTO DE OLIVEIRA  
021879/2022 STEFANY GARRE RIBEIRO BERNARDES  
021863/2022 ALEX GONÇALVES DE OLIVEIRA  
021853/2022 IVAN FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR  
021849/2022 MARIO EIHI NAGOSHI  
032130/2013 SALGADO ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA  
023155/2021 H E EMPREITEIRA DE OBRAS CIVIS LTDA  
018891/2022 KANGU TRANSPORTES LTDA  
022038/2022 JOINA DE OLIVEIRA MARIOTTO  
004219/2022 PREMIUM IMERSÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
017215/2022 BLB VARIEDADES E UTILIDADES LTDA  
021800/2022 MMH NODA SERVIÇOS MÉDICOS  
021850/2022 INOVATHI PARTICIPAÇÕES LTDA  
021927/2022 LEANDRO PLACIDO DA SILVA  
021952/2022 EDMILSON MENDES DOS SANTOS  
021964/2022 JOÃO BATISTA PEREIRA  
021970/2022 AMIDOS BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
021984/2022 AL-FA CALHAS LTDA  
022016/2022 JORNANDES JOSUÉ DE ASSIS  
022026/2022 GEANE JESUS DOS SANTOS PEREIRA  
022028/2022 GABRIEL TIRONI DA PAZ  
022031/2022 EKKO SPE 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
022034/2022 JUCELINO DOS PASSOS  
022036/2022 ISABELA MATOS VIDO  
022045/2022 EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS  
022072/2022 FISIOPREVENT REABILITAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA LTDA  
022078/2022 HENRE ENGENHARIA E CONSULTORIA DE SEGURANÇA CONTRA  
INCÊNDIOS LTDA  
022257/2022 MARCELO DE AVILA PARINI  
021759/2022 THAIS GOMES DA SILVA LEANDRO  
021685/2022 DEBORAH MARCELINA GRAÇA  
021724/2022 FREDSON BRANDÃO DOS SANTOS  
021750/2022 THIAGO SILVA NASCIMENTO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SEGOV**  
*SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E*  
*EMPREENDEDORISMO*  
*CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES*

021726/2022 JONAS ASSUNÇÃO DA SILVA  
021749/2022 MARCELO PENTEADO LUIZ  
0215681/2022 MARCIA DO NASCIMENTO LEOCADIA ALMEIDA  
021667/2022 ROGERIO MARIGO  
021684/2022 GUILHERME AUGUSTO DE MELO  
021689/2022 RUBENIL DA SILVA SANTOS  
021547/2022 JL & A COMERCIAL LTDA  
021725/2022 LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS  
021757/2022 RAYANI FABIANI SEABRA DE ALMEIDA BARRETO  
021739/2022 REBECA DE LIMA SALES MORAES  
021738/2022 RAPHAEL MARTINS PRETE E SILVA  
021737/2022 ANA PAULA VIEIRA COSTA SANTOS  
021765/2022 CAIQUE AUGUSTO BERNI DOS SANTOS  
021815/2022 DANIEL SOUZA DOS SANTOS  
021773/2022 LETICIA OLIVEIRA SANTOS  
021797/2022 ANTONIO CARLOS DA SILVA  
021804/2022 SUELLEN FRANCIOSI SOARES  
021816/2022 BEATRIZ MAYRES DE SOUZA  
021686/2022 BRASIL COR COMERCIO DE TINTAS LTDA  
021666/2022 CESAR AUGUSTO ROCHA DA SILVA  
014166/2022 FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
021648/2022 VANDERLEI DOS SANTOS  
021720/2022 LAMAR COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO LTDA  
021644/2022 VANESSA VOGGO TENDENCIA E ESTILO LTDA  
021772/2022 AFX BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
021822/2022 ECOHABITAT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
021754/2022 OSVALDO CUNHA CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
021767/2022 WILLIAM WASHINGTON ALVES DO NASCIMENTO  
021784/2022 GABRIELA LARISSA ALVES FRANCISCO  
021766/2022 GAMBIS INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA  
021787/2022 MERCIA MARQUES SCHAVARSKI  
021780/2022 AMANDA VIEIRA ALVES FREITAS LTDA  
021837/2022 JULIA CELINA VIEIRA PEZZARIN  
021669/2022 MS FASHION KIDS COMERCIO VAREJISTA LTDA  
021762/2022 MARADEL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E  
CONDOMINAL LTDA  
021688/2022 ACCTI CONSULT – CONSULTORIA EM TI LTDA  
021761/2022 DIM DOM FILMES LTDA  
021717/2022 TAEKO IRENE KAWAAI KURATOMI LTDA  
022462/2021 REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E  
PROXIMIDADE S.A  
022507/2021 REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E  
PROXIMIDADE S.A  
017518/2022 ICE CREAM PARLOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
017587/2022 TENTA S & A LANCHES LTDA  
017714/2022 CJ CONVENIENCIA EIRELI  
018199/2022 CASA FAMILIA PORTANTE LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SEGOV**  
*SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E*  
*EMPREENDEDORISMO*  
*CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES*


014829/2022 COMERCIO DE ALIMENTOS PAT – AV LTDA  
008166/2022 + BRASIL VILA YARA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
009940/2022 GALAXIA DONUTS LTDA  
021936/2022 VALERIA REGINA ALVES DAS NEVES  
021946/2022 MARCELO OLIVEIRA MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA  
021953/2022 FELIPE AUGUSTO COSTA DOS SANTOS  
021981/2022 GUSTAVO ALBOLEDO MONTEIRO  
021960/2022 FILOMENA CANDIDA DOS SANTOS CEPEDA  
021958/2022 DANIEL BRUNO PIVETTA FERREIRA  
021931/2022 ESTAÇÃO 235  
021928/2022 NANDHO BRANDAO CABELEREIROS LTDA  
021925/2022 WILSON JOSE DA SILVA CONSTRUÇÃO  
021921/2022 LEÃO DE JUDÁ COMERCIO DE VARIEDADES LTDA  
021920/2022 DOUGLAS OSCAR DE BARROS  
021962/2022 VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS FILHO  
021934/2022 ANDRE RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA  
021971/2022 ROSANE MORETTI MANDARINO  
021975/2022 DANIEL ANTONIO DOS SANTOS  
021935/2022 MONICA ISABEL DUARTE  
021983/2022 GE LOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA  
021919/2022 VFTORRES ENGENHARIA LTDA  
021906/2022 REINALDO ROBINSON P  
021896/2022 CIBELLE ROSA VIEIRA DA SILVA  
021892/2022 VALDIAS COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
017143/2022 OVG COSTA ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS  
017216/2022 KFB UTILIDADES E INOVAÇÕES LTDA  
021796/2022 NOVA FILMS DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA  
021859/2022 GASPARDI TRANSPORTES & MUDANÇAS LTDA  
022029/2022 EKKO SPE 26 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA  
022033/2022 JOSÉ APARICIDO DA SILVA  
022046/2022 ROGERIO DE SOUSA SILVA GONÇALVES  
022055/2022 X-AGS MARKETING DIGITAL LTDA  
022061/2022 ANDREA MARTINS DOS SANTOS  
022062/2022 DANIELA RICARDO DOS SANTOS FISIOTERAPIA LTDA  
022063/2022 SAMUEL SIMÃO BARROS  
022065/2022 MAYARA MICHELLE LEOCADIA ALMEIDA  
022073/2022 DEBORA RODRIGUES SERRICO  
022093/2022 PLOV ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
022100/2022 BRAGA CONSTRUÇÃO LTDA  
022102/2022 G.D.T. BARROCAL CONSULTORIA EM TI  
022116/2022 EDSON PAULO DA SILVA  
022119/2022 PIERRE BELO OLEGARIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
022121/2022 DAVID DASI DE LIMA ALVES LTDA  
022122/2022 GIULIA CARVALHO FOLTRAN LTDA  
022124/2022 BASE PSICOLOGIA LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SEGOV**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E**  
**EMPREENDEDORISMO**  
**CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES**

022129/2022 ENZO RODRIGUES DA COSTA  
022131/2022 LA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA  
022133/2022 DIGITAL GAP LTDA  
022149/2022 LEONARDO PEREIRA PAULINO  
022152/2022 ANA KAROLINA BARRANCO  
022166/2022 ARIELLE VERONICA GREGORIO GIROTO  
022167/2022 VALCI BICUDO DE ALMEIDA  
022168/2022 IGOR VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA  
022172/2022 LYLIAN SAMEQUE RODRIGUES BIIHER  
022174/2022 FELIPE CAVALCANTE XAVIER DA SILVA  
022183/2022 AG CELL TECH LTDA  
022189/2022 SIGNUS COSMETICOS LTDA  
022101/2022 SAFE SERVICOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
021327/2022 STRAVATO ESHOP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS  
MEDICOS LTDA  
021811/2018 NIMO PETS PLACE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS  
LTDA  
018222/2022 S&P COMERCIO DE SORVETES LTDA  
015933/2022 BIMBO DO BRASIL  
012347/2022 FAMILIA MOURA ALIMENTOS LTDA  
014445/2022 CONCESSIONARIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS  
METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.  
002963/2022 JPPP SERVICOS DE BAUS LTDA  
002964/2022 NOVA JPP SERVICOS DE BAUS LTDA  
004228/2022 H.I RENOVO OBRAS E ACABAMENTOS LTDA  
001414/2022 ADRIANA APARECIDA HERINGER  
004129/2018 JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS  
HUMANOS LTDA

  
**ALEXANDRE MARIA**  
Diretor de Licenciamento e Empreendedorismo

  
**HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO**  
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Processo Administrativo: nº 012582 / 2022

Interessado: **ANDERSON NORONHA DE LIMA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

**Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**ANDERSON NORONHA DE LIMA**” localizado na Rua Cônego Afonso, 208 – Centro – Osasco / SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao **Gabinete SEFLE**, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

  
**SERGIO DI NIZO**  
**Secretário de Governo**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Processo Administrativo: nº 007.126 / 2022

Interessado: **L B BAR E RESTAURANTE LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

**Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **L B E RESTAURANTE LTDA** ” localizado na Avenida Olavo Bilac, nº 213 – Quitauna – CEP 06190-150 - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Gabinete SEFLE, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 07 de junho de 2022.

  
**SERGIO DI NIZO**  
Secretário de Governo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Processo Administrativo: nº 012546 / 2022

Interessado: **RAFAELA AMORIM ANDRADE DE PAULA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

**Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**RAFAELA AMORIM ANDRADE DE PAULA**” localizado na Rua General Newton Estillac Leal, 1606 – Pestana – Osasco / SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao **Gabinete SEFLE**, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

  
**SERGIO DI NIZO**  
**Secretário de Governo**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Processo Administrativo: nº 008907 / 2022

Interessado: **RICARDO PAULINO CARVALHO DA SILVA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

**Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento **“ RICARDO PAULINO CARVALHO DA SILVA”** localizado na Rua Agudos, nº 660 – Jardim Rochdale – CEP 06223-140 Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Gabinete SEFLE, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 07 de junho de 2022.

  
**SERGIO DI NIZO**  
Secretário de Governo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Processo Administrativo: nº 008732 / 2022

Interessado: **RANCHÃO DA PIZZA DO KM 18 LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

**Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **RANCHÃO DA PIZZA DO KM 18 LTDA**” localizado na Rua Imaculada Conceição, nº 171 – Quitauna – CEP 06190-100 Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Gabinete SEFLE, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 07 de junho de 2022.

  
**SERGIO DI NIZO**  
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 21555/2022**

**INTERESSADO (A): “JONATAS GOMES DOS SANTOS 53682752854”.**

**ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 000312 DE 01/10/2022.**

**DESPACHO:**

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 14, e **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa sob nº 0000312, aplicada ao estabelecimento comercial “**JONATAS GOMES DOS SANTOS 53682752854**”, localizado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 121 – Helena Maria - Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 07 de dezembro de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 22917/2022**

**INTERESSADO (A): “IGREJA APOSTÓLICA GIDEÃO E SEUS 300”.**

**ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 0071 DE 31/10/2022.**

**DESPACHO:**

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 14, e **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa sob nº 0000312, aplicada ao estabelecimento comercial “**IGREJA APOSTÓLICA GIDEÃO E SEUS 300**”, localizado na Rua Nelson Rodrigues, nº 1233 – Helena Maria - Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 07 de dezembro de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Habitação**  
**Conselho Municipal de Habitacional**

**PORTARIA Nº 07/2022**

Prezados Senhores (as), convocamos os senhores e senhoras membros titulares e suplentes, para participarem da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional - gestão 2018 - 2022, que será **realizada em 16 de dezembro de 2022 das 10H00 às 12H00, Alameda dos Ipês nº 28, Vila Osasco.**

Pauta da reunião:

- Apresentação de aplicações de recursos do Fundo (julho-dezembro 2021)
- Apresentação do resultado da Eleição – gestão 2022/2025
- Outros Assuntos

Atenciosamente,

Osasco, 12 de dezembro de 2022

**PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Habitação  
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Secretaria Municipal de Habitação

**PORTARIA INTERNA nº 16/2022**

**CONSTITUIR**, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 152, de 09 de outubro de 2006, a Comissão de Urbanização e Regularização da Área “BL” – Jardim das Flores, que terá a seguinte composição:

**Representantes da PMO:**

- Mariana Eugênio de Campos – matrícula nº 184.879 (Coordenadora desta Comissão);
- Joana da Costa Manso Ramos Alves Rios – matrícula nº 140.500;
- Cirlei Correa Alves de Oliveira – matrícula nº 136.962;
- Pedro Desgualdo Pereira – matrícula nº 192.080;
- Ariana Mattos Martins – matrícula nº 191.911.

**Representantes dos moradores:**

- Sandro Moreti Nogueira Bispo - RG nº 21.304.084-0;
- Givaldo da Silva Lagoa - RG nº 38.981.391-6;
- Cicero Firmo da Silva - RG nº 34.659.967-2;
- José Roberto Silveira - RG nº 13.508.942-6;
- Marcos Gomes da Silva - RG nº 17.973.443-3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

**PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria Municipal de Habitação

### PORTARIA INTERNA nº 17/2022

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL A ÁREA OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DENOMINADA DE “LUIZ RINK 1”.

**PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE**, Secretário de Habitação do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

*CONSIDERANDO*, que está em andamento o procedimento de regularização fundiária da área pública denominada de “LUIZ RINK 1”, objeto da matrícula de nº 12.320 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco;

*CONSIDERANDO*, o levantamento socioeconômico efetuado na área, o qual identificou que as famílias beneficiárias da regularização fundiária são de baixa renda.

*RESOLVE*:

1 – Declarar a área denominada de “LUIZ RINK 1” como REURB de Interesse Social – REURB S, nos termos do Art. 13, I da Lei Federal nº 13.465/2017, para fins de regularização fundiária.

**PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

Nome Fantasia: Serviço de acolhimento institucional para adultos – Albergue masculino do Rochdale

Endereço: Rua Belo Horizonte, 87 - Rochdale - Osasco - SP

CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-04

CNAE Atividade: 8730-1/02 - Albergues assistenciais

Nº Protocolo: 000.172/2022

Responsável Legal: Rosmay Aparecida Biazotti (Gerente Administrativo)

Responsável Técnico: N/A

Auto de Infração nº 0443

Data da Lavratura AIF: 16/05/2022

Auto de Imposição de Penalidade nº 0100 - Advertência

Data da Lavratura AIP: 29/06/2022

Razão Social: NÚCLEO PAULISTA DE ENDOSCOPIA PERORAL LTDA

Endereço: Rua General Bittencourt, 196 – Andar 9 – Sala 92 - Centro - Osasco - SP

CNPJ / CPF: 65.701.070/0001-12

CNAE Atividade: 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por método óptico - endoscopia

Nº Protocolo: 000.240/2022

Responsável Legal: Nelson Aquira Outi

Responsável Técnico: Nelson Aquira Outi

Auto de Infração nº 471

Data da Lavratura AIF: 08/07/2022

Auto de Imposição de Penalidade nº 121 – Advertência

Data da Lavratura AIP: 25/08/2022

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

Nome Fantasia: Serviço de acolhimento institucional para adultos – Mulheres e famílias do Rochdale

Endereço: Rua Belo Horizonte, 87 - Rochdale - Osasco - SP

CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-04

CNAE Atividade: 8730-1/02 - Albergues assistenciais

Nº Protocolo: 000.170/2022

Responsável Legal: Osmar Ferreira Silva (Gerente Administrativo)

Responsável Técnico: Naiara de Oliveira Dib

Auto de Infração nº 0446

Data da Lavratura AIF: 16/05/2022

Auto de Imposição de Penalidade nº 0103 – Multa

Data da Lavratura AIP: 29/06/2022

Notificação de Recolhimento de Multa nº 172

Data da Lavratura NRM: 27/07/2022

Razão Social: INSTITUTO MONSENHOR JOSÉ BENEDITO ANTUNES  
Endereço: Avenida Comandante Sampaio, 605 - Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 05.614.358/0004-70  
CNAE Atividade: Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.  
Nº Protocolo: 000.239/2022  
Responsável Legal: Edson Eziquiel  
Responsável Técnico: Emerson Honorato de Oliveira  
Auto de Infração nº 456  
Data da Lavratura AIF: 27/07/2022  
Auto de Imposição de Penalidade nº 112 – Advertência  
Data da Lavratura AIP: 19/08/2022

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.**

Razão Social: PHILIA CASA DE REPOUSO LTDA  
Endereço: Rua São José, 14 - Centro - Osasco – SP  
CNPJ / CPF: 28.367.192/0001-98  
CNAE Atividade: : 8711-5/02 – Instituição de Longa Permanência para Idosos.  
Nº Protocolo: 000.250/2022  
Responsável Legal: Vera Lúcia Artur Soares  
Responsável Técnico: Vera Lúcia Artur Soares  
Auto de Infração nº 476  
Data da Lavratura AIF: 03/08/2022  
Auto de Imposição de Penalidade nº 119 – Multa  
Data da Lavratura AIP: 25/08/2022  
Notificação de Recolhimento de Multa nº 117  
Data da Lavratura NRM: 02/09/2022

Razão Social: PHILIA CASA DE REPOUSO LTDA  
Endereço: Rua São José, 14 - Centro - Osasco – SP  
CNPJ / CPF: 28.367.192/0001-98  
CNAE Atividade: : 8711-5/02 – Instituição de Longa Permanência para Idosos.  
Nº Protocolo: 000.251/2022  
Responsável Legal: Vera Lúcia Artur Soares  
Responsável Técnico: Vera Lúcia Artur Soares  
Auto de Infração nº 477  
Data da Lavratura AIF: 03/08/2022  
Auto de Imposição de Penalidade nº 119 – Multa  
Data da Lavratura AIP: 25/08/2022  
Notificação de Recolhimento de Multa nº 117  
Data da Lavratura NRM: 02/09/2022

**COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS GESTORES E MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO.**

**Resolução 04/2022**

A Comissão Eleitoral dos Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Osasco;

**Resolve**

- **Divulgar, Capacitação e Posse** dos Conselheiros Eleitos, no dia 12/12/22, às 19:00 horas  
*Local: Sala Luiz Claudino da Silva (Sala Osasco) - Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300 - Vila Campesina - Osasco/SP.*
- **Torna pública** a relação dos Conselheiros Gestores Eleitos e a quantidade de seus respectivos votos, conforme cronograma constante no Edital 01/2022 publicado em 19 de agosto 2022.

**CANDIDATOS AO CONSELHO GESTOR SEGMENTO USUÁRIO - 2023/2025**

SEGMENTO	INSCRIÇÃO	UNIDADES	VOTOS
		<b>CAPS I - A.D. ÁLCOOL E DROGAS</b>	
Usuário	0324	ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	20
Usuário	0321	EDUARDO DIAS REAL	20
Usuário	0323	MARIA JUNIA TAVARES	10
Usuário	0322	JOSÉ CARLOS COBACHO	08
		<b>CAPS I - C.A. PSICOSSOCIAL FÉLICIO GASPAS - KM 18</b>	
Usuário	0041	PEDRO FAUSTINO DOS SANTOS FILHO	19
Usuário	0042	NORMANDO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR	11
Usuário	0043	MARCOS ROBERTO TELLES	07
		<b>CENTRO ATENÇÃO IDOSO PADRE RAFAEL BUSATTO - KM 18</b>	
Usuário	0021	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SPINELLI	39
Usuário	0026	LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA	23
Usuário	0025	MARIA VALENTINA SENA E SILVA	00
		<b>CENTRO ATENÇÃO IDOSO ÚNICO GALLAFRIO</b>	
Usuário	1126	MARIA ANTONIA DE SOUZA SANTOS	17
Usuário	1125	CLEBER SANTOS DE CASTRO	01
Usuário	1127	GILBERTO GUERRA	00
		<b>CENTRO CER BURJATO</b>	
Usuário	0741	ANTONIO APOLONIO DOS SANTOS	09
		<b>(CEO) CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>	
Usuário	0761	RITA DE CÁSSIA DA FONSECA GRAZIOLLI	60
Usuário	0763	ARIENE DA SILVA	60
Usuário	0764	VANDERLEI VICTOR DE MORAES	23
Usuário	0762	SILVANETE PINTO SANTOS	02
		<b>HOSPITAL MUNICIPAL CENTRAL DE OSASCO - ANTÔNIO GIGLIO</b>	
Usuário	0701	HILARIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	49
Usuário	0705	ROSANGELA SEVERO DE FREITAS SCHWEIGER	08
Usuário	0703	ELIANA JUNQUEIRA DE SOUZA	06
Usuário	0704	CAIO HENRIQUE MARTINS SOARES	01

<b>HOSPITAL MUN. MATERN. AMADOR AGUIAR</b>			
Usuário	0481	GERCIRA CORDEIRO DA SILVA	12
<b>POLICLÍNICA D. LEONIL CRÊ BORTOLOSSO - ZONA NORTE</b>			
Usuário	0444	VITORIA CRISTINA DE OLIVEIRA OLINDA	24
Usuário	0442	ANOR GONÇALVES MENDES JUNIOR	16
Usuário	0443	ELAINE REGINA MOREIRA DOS SANTOS	16
Usuário	0448	MARY HELLEN GOMES REIS DOS SANTOS	02
Usuário	0446	ANTONIO EDSON BATISTA DE OLIVEIRA	00
<b>POLICLÍNICA - ZONA SUL</b>			
Usuário	0682	RODOLFO REZENDE MARQUES	11
Usuário	0681	MARCOS EDUARDO MUTERLE PAZETTO	08
<b>PS. ANTONIO FLÁVIO FRANÇA - Rochdale</b>			
Usuário	0361	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	06
<b>PS. CONRADO CESARINO NUVOLINI - STO. Antônio</b>			
Usuário	0202	LUIS FERNANDO JACINTO	94
Usuário	0205	JOSMAR ROCHA OLIVEIRA	11
<b>SAD - SERVIÇO ATENDIMENTO DOMICILIAR</b>			
Usuário	0801	LEANDRO ANTONIO SALES DA SILVA	36
Usuário	0803	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES	30
Usuário	0806	PRISCILA DE SOUZA GONZAGA	16
<b>UBS. ANUNCIATA DE LÚCIA - Vila Isabel</b>			
Usuário	0084	MARILZA CANDIDA DE OLIVEIRA SOUZA	09
<b>UBS. CARMENO NAGHY - Jardim D'Ávila</b>			
Usuário	0904	MARIA LUIZA LIMA DE SOUZA	23
Usuário	0902	CASSIA ALMEIDA DE SOUSA	13
Usuário	0901	CLEONICE LEONIDIO GOMES	12
<b>UBS. CAROLINA MARIA DE JESUS - Jaguaribe</b>			
Usuário	0564	VICTOR DI FIORI PINA	90
Usuário	0563	VALQUÍRIA ABIGAIL SALLES RONCONE	69
Usuário	0566	GISELE APARECIDA O. FELIX	69
Usuário	0561	ARISTON PAULINO	65
Usuário	0562	KARINA CAVALCANTE MOREIRA	11
Usuário	0565	SUELI APARECIDA GERALDUCCI	04
Usuário	0568	MICHELLY SILVA SANTOS	01
Usuário	0580	FERNANDO ANTONIO GODOY DE SOUZA	00
<b>UBS. DARCY ALVES E. ROBALINHO - Ayrosa I</b>			
Usuário	0501	SUELI B.C. DA PIRES	54
Usuário	0502	RITA DE CASSIA RAMACCIOTTI BORGES	09
Usuário	0504	DANIEL OLIVEIRA DAS NEVES	00
<b>UBS. DR. ADAUTO RIBEIRO - Três Montanhas</b>			
Usuário	0923	ISRAEL PARREIRA	22
Usuário	0928	FRANCISCA ALVES DE CARVALHO	01
<b>UBS. EMILIA COSME CERQUEIRA - Munhoz II</b>			

Usuário	0941	JOSÉ RICARDO PINTO DA SILVA	107
Usuário	0943	FRANCISCA ESTANISLAU DE OLIVEIRA SOUZA	66
Usuário	0945	GRACIANA MARIA DA SILVA	33
Usuário	0944	MANASSÉS FARIA FONTES	4
<b>UBS. FRANCISCA LIMA DE LIRA - Portal D'Oeste</b>			
Usuário	0961	ALVENI BARBOSA MIRANDA OLIVEIRA	64
<b>UBS. FRANCISCO DIAS DA SILVA - Quitaúna</b>			
Usuário	0126	AMILTON RODRIGUES	31
Usuário	0127	ANDRÉA DA SILVA	24
Usuário	0125	MARIA JOSÉ DE ARAUJO	18
<b>UBS. GETULINO JOSÉ DIAS - Padroeira</b>			
Usuário	0144	RITA DE CASSIA SILVEIRA	85
Usuário	0141	MARINEZ SANTOS DE JESUS	77
Usuário	0143	KELLY APARECIDA DOS SANTOS	42
Usuário	0142	WELLINGTON GONÇALVES ADRIANO	04
<b>UBS. GUILHERMINA NOBREGA ABREU - Metalúrgicos</b>			
Usuário	0175	VANDA CRISTINA ROCHA	138
Usuário	0174	ALTAMIRA PEDRO DE CARVALHO	118
Usuário	0177	MARTA CONCEIÇÃO ALVES OLIVEIRA	57
Usuário	0161	VALTER EMILIANO	54
Usuário	0173	DIONELIA PEREIRA SANTIAGO	51
Usuário	0170	DILVA MARIA GUILHEM	06
Usuário	0167	MARIA DE LOUDERS FERREIRA POLIDO	02
Usuário	0178	MARIA LOURDES DE SOUZA	01
	0166	NELSON POLIDO	01
<b>UBS. HELENA MARREY - Rochdale</b>			
Usuário	0543	NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	116
Usuário	0545	ALINE MOURA BRITO	95
Usuário	0547	SALETE DEODATO DA SILVA	77
Usuário	0546	DORACI PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA	13
<b>UBS. IRMÃ AGUEDA MARIA JAIME - Olaria do Nino</b>			
Usuário	0985	MARLENE GOMES DIAS	33
Usuário	0988	JOELMA GONÇALVES REIS	20
Usuário	0989	DJENYFER LIMA DA SILVA REIS	19
Usuário	0982	MARLI BIBIANO DA SILVA CHAVES	03
Usuário	0983	MARIA DE FATIMA GOMES	02
Usuário	0984	ELIAS OLIVEIRA LIMA	01
<b>UBS. JOSÉ FRANCISCO RESENDE - Vl. Yolanda</b>			
Usuário	0307	MARIA DE LOUDES DIAS	26
Usuário	0303	MARIA APARECIDA PARREIRA SAMPAIO	11
Usuário	0304	JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA	06
Usuário	0305	JOSÉ DE SOUZA NEVES	01
<b>UBS. JOSÉ GROFF - Jd. Aliança</b>			

Usuário	0404	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	78
Usuário	0420	ALAIDE PEREIRA XAVIER FEITOZA	27
Usuário	0402	MARINEIDE DA SILVA	08
<b>UBS. JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU - Cipava</b>			
Usuário	0587	MARIA CHISTINA MENDES CARVALHO	34
Usuário	0588	GABRIEL DE SOUSA HOFFMAN	29
Usuário	0583	MARIA BENEDITA DE JESUS RIBEIRO	5
Usuário	0584	MICHELLE FERNANDES DOS SANTOS	4
Usuário	0585	EDGARD BARRETO SILVA	2
<b>UBS. JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS - Piratininga</b>			
Usuário	0342	SANDRA APARECIDA DA SILVA	00
Usuário	0341	LUANA GOMES ALVES	00
<b>UBS. JOSÉ SABINO FERREIRA - Baronesa</b>			
Usuário	0421	ODONE MADERLENE FAVILLA	14
Usuário	0426	ANELITA PEREIRA DA SILVA	00
<b>UBS. LAURINDA RODOLFO RUBO - Jardim D'Abril</b>			
Usuário	0601	ALFREDO MARTINS DA SILVA	172
Usuário	0604	ZOLEANA ALVES PEREIRA	00
Usuário	0605	ALEXANDRE MARCIO DA SILVA	00
Usuário	0606	DANIEL VINICIUS LOUSÃO PESSANHA	00
<b>UBS. LIA BUARQUE MACEDO GASPARINI - Vila da Justiça</b>			
Usuário	1025	M <sup>a</sup> DO DESTERRO PEREIRA BENTO LEAL	24
<b>UBS. LUCIANO RODRIGUES COSTA - Jd. Roberto</b>			
Usuário	0263	OLIVAN TATIANE SOUZA DO NASCIMENTO	11
Usuário	0261	ALEXANDRE AVELINO DOS SANTOS FILHO	03
Usuário	0262	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	00
<b>UBS MARCIO VALDEVINO BATISTA - VILA MENCK</b>			
Usuário	1105	SONIA RAMOS BARBOSA ARAUJO SILVA	103
Usuário	1106	JESSICA CARVALHO SILVA	78
Usuário	1110	SOLANGE MARQUES JOSE FERREIRA	60
<b>UBS. M<sup>a</sup> DO SOCORRO BEZERRA PATRICIO (PQ DOS PALMARES)</b>			
Usuário	0242	RAFAEL CAVALCANTE DE LIMA	124
Usuário	0241	NEIRYS REGINA FONSECA	71
Usuário	0244	FRANCISCO BEZERRA PATRICIO	35
<b>UBS. MARIA GATTI GIGLIO - Jd. Flores</b>			
Usuário	0111	BRUNO OLIVEIRA LEITE	74
Usuário	0104	ANGELA BEZERRA DA SILVA SIBUYA	65
Usuário	0106	ELIZABETH AP <sup>a</sup> G. VERUTTI DOS SANTOS	63
Usuário	0101	FABIANA LIMA GONÇALVES ROMEU	54
Usuário	0108	LURDES APARECIDA MOREIRA	08
Usuário	0103	JOSE LUIS BATISTA SILVA	04
Usuário	0110	RICARDO AUGUSTO DE FARIA	03
<b>UBS. MARIA GIRADE CURY - Novo Osasco</b>			

Usuário	1083	AILSON ROLIM DE SOUZA	31
Usuário	1084	CONCEIÇÃO APARECIDA ELIAS SUDARIO	11
		<b>UBS. MARIA PIA DE OLIVEIRA - STO. Antônio</b>	
Usuário	0281	RUBANISIO DAMACENO LACERDA	25
		<b>UBS. NEYDE ALVES DA SILVA - Cid. Flores</b>	
Usuário	0064	KEITTI DIAS DE ALMEIDA	13
Usuário	0061	ANA PAULA C. PORLAPILA	11
Usuário	0062	JACQUELINE DOS SANTOS Q. REZENDE	01
		<b>UBS. OCTACÍLIO FIRMINO LOPES - Ayrosa II</b>	
Usuário	0866	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA	93
Usuário	0865	CLAUDIOMIRO LUIZ DO NASCIMENTO	81
Usuário	0862	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	14
Usuário	0864	WELTON WASHINGTON VIEIRA DE OLIVEIRA	13
		<b>UBS. ODUVALDO MÁGLIO - Vila Yara</b>	
Usuário	0625	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	87
Usuário	0627	SANDRA M <sup>a</sup> ALVES DE SOUSA MENDONÇA	51
Usuário	0623	JACIR PEREIRA	24
Usuário	0622	CLAUDINEIA PEREIRA DE LIMA	08
Usuário	0624	SERGIO ALVES DE ALMEIDA	04
		<b>UBS. PADRE GUERRINO RICIOTTI - Vl. Dos Remédios</b>	
Usuário	1063	RODRIGO FRANCISCO CARDOSO	33
Usuário	1062	DJALMA LIMA SUCUPIRA	01
Usuário	1064	CRISTIANE AP <sup>a</sup> PAQUIONI	00
		<b>UBS. RAIMUNDA CAVALCANTE de SOUZA - Munhoz</b>	
Usuário	0885	JAQUELINE CUSTÓDIO DE ALMEIDA MELO	261
Usuário	0881	MARCOS BATISTA DOS SANTOS LIMA	165
Usuário	0888	SUELI MARTINS DA ROCHA	83
		<b>UBS. SANTA GEMA GALGANE - Presid. Altino</b>	
Usuário	1046	SALPI BEDOYAN	31
Usuário	1041	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	20
Usuário	1044	SOLANGE SANTELLO	13
		<b>UBS. SANTA MARIA GORETTI - Bela Vista</b>	
Usuário	0823	SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEREDO	200
Usuário	0824	GILVANEIDE HENRIQUE DE BARROS	166
		<b>UBS. SILVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA - Helena Maria</b>	
Usuário	0382	DINEI DE SOUZA CORDEIRO	70
Usuário	0385	RENATA MARIA CARDOSO	56
Usuário	0387	PATRICIA BOLLIER MAGALHAES	5
Usuário	0384	WAGNER DE JESUS FIDALGO	5
Usuário	0386	IVONE GOMES SILVA DE LIMA	1
		<b>UBS VASCO DA ROCHA LEÃO - Veloso</b>	
Usuário	0222	JOSÉ RUBENS DE MELO	33
Usuário	0224	IVANI ROSA DE CAMPOS	01

Usuário	0223	VANESSA MARNINI DA SILVA	00
		<b>UPA JOSÉ CAMPOS BARRETO (Zequinha Barreto) - VILA MENCK</b>	
Usuário	1142	CRISTIANE APARECIDA JESUS DE SOUZA	26
Usuário	1141	CLAUDETE APARECIDA FREIRE	08
Usuário	1143	REGIANE ALEXANDRE CARNEIRO	05
		<b>UPA VICENTE MISSIONO - CENTRO</b>	
Usuário	0842	PAULO ORESTES ALMEIDA	11

**CANDIDATOS AO CONSELHO GESTOR SEGMENTO SERVIDORES - 2023/2025**

SEGMENTO	INSCRIÇÃO	UNIDADES	VOTOS
		<b>CAPS I - A.D. ÁLCOOL E DROGAS</b>	
Servidor	0325	ELIZAMA SOUZA MACEDO ANDRADE	18
Servidor	0326	RODOLFO LIMA ALMEIDA MAIA	18
		<b>CAPS I - C.A. PSICOSSOCIAL FÉLICIO GASPARGASPAR - KM 18</b>	
Servidor	0046	ROGERIO LUIS CUSTÓDIO	28
Servidor	0047	FERNANDA DE JESUS LIGEIRO BRAGA	28
		<b>CASA DA MULHER</b>	
Servidor	0461	AVANES NOVAIS SILVA	15
Servidor	0462	TELMA DA SILVA MELLO	5
		<b>CENTRO ATENÇÃO IDOSO PADRE RAFAEL BUSATTO - KM 18</b>	
Servidor	0022	MARCOS LUIZ PARRELA	19
		<b>CENTRO ATENÇÃO IDOSO ÚNICO GALLAFRIO</b>	
Servidor	1122	MARCIO CONEIA DA ROCHA	13
Servidor	1121	SILVIA ALTIERI DO AMARAL	09
Servidor	1123	SONIA MARIA BARROS	07
		<b>(CEO) CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>	
Servidor	0766	VANESSA DE SOUZA SILVA	26
Servidor	0765	SOLANGE DE JESUS FELIPE	23
		<b>CONSULTÓRIO NA RUA</b>	
Servidor	0721	ELIANA MARIA C. SANTOS	10
		<b>HOSPITAL MUNICIPAL CENTRAL DE OSASCO - ANTÔNIO GIGLIO</b>	
Servidor	0702	MAGALI MARQUES SEGUNDO DE SOUZA JARDIM	28
Servidor	0706	THIAGO GOMES LEITE	28
		<b>HOSPITAL MUN. MATERN. AMADOR AGUIAR</b>	
Servidor	0482	ARIANE FUCCILLI	31
Servidor	0483	MICHELLE CASSEMIRO ARONI	28
Servidor	0486	LAURA JANE BERNARDO ALVES	22
Servidor	0485	RAFAEL BARBOSA FARIA	16
Servidor	0484	CLARA MARIA SANCHES FERRO	12
		<b>POLICLÍNICA D. LEONIL CRÊ BORTOLOSSO - ZONA NORTE</b>	

Servidor	0445	JOSILEIDE SATIRO DO NASCIMENTO	25
		<b>POLICLÍNICA - ZONA SUL</b>	
Servidor	0685	SILVIA REGINA MACIEL FONSECA	46
		<b>PPA. FENELON GUEDES PEREIRA - AYROSA</b>	
Servidor	0522	FRANCISCA CARLEUZA LINS	15
		<b>PS. ANTONIO FLÁVIO FRANÇA - Rochdale</b>	
Servidor	0363	MARIA APARECIDA DA SILVA	47
Servidor	0362	MARINA DE FATIMA NUNES	45
		<b>PS. CONRADO CESARINO NUVOLINI - STO. Antônio</b>	
Servidor	0208	RENATA CAMPOS MONTEIRO	58
Servidor	0203	GISELIA BARBOSA DOS SANTOS	44
Servidor	0204	FABIANA SAGIORO DE CARVALHO	33
Servidor	0210	FABIANA DIAS FERREIRA	27
Servidor	0209	WILLIAM DA CONCEIÇÃO BIAS	23
		<b>PS. JOSÉ IBRAHIM - Jd. D'Abril</b>	
Servidor	0781	WELLINGTON FERREIRA DE ANDRADE	16
		<b>SAD</b>	
Servidor	0805	PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO	22
Servidor	0804	GENILSON DOS SANTOS EDUARDO	20
Servidor	0802	ROSENEIDE ACACIA SANTANA DA SILVA	10
		<b>UBS. ANUNCIATA DE LÚCIA - Vila Isabel</b>	
Servidor	0083	JULIANA DOMINGUES NASCIMENTO	16
		<b>UBS. CARMENO NAGHY - Jardim D'Ávila</b>	
Servidor	0903	IRIS DIAS RODRIGUES PEREIRA	22
		<b>UBS. CAROLINA MARIA DE JESUS - Jaguaribe</b>	
Servidor	0567	WELLINGTON OLIVEIRA MUNIZ	09
		<b>UBS. DARCY ALVES E. ROBALINHO - Ayrosa I</b>	
Servidor	0503	JEANE MARIA DE ARAÚJO	24
		<b>UBS. DR. ADAUTO RIBEIRO - Três Montanhas</b>	
Servidor	0925	DOROTY FERREIRA DE OLIVEIRA	23
Servidor	0924	NEIZE KAZUKO MURAMOTO	21
Servidor	0927	VIVIAN ANDREOTTI	11
		<b>UBS. EMILIA COSME CERQUEIRA - Munhoz II</b>	
Servidor	0942	NADJA QUERINO DE SOUZA BATISTA	18
		<b>UBS. FRANCISCA LIMA DE LIRA - Portal D'Oeste</b>	
Servidor	0962	FERNANDA PATRICIA GUADO SILVA	29
Servidor	0961	FERNANDA AMARO DOS SANTOS	29
		<b>UBS. FRANCISCO DIAS DA SILVA - Quitaúna</b>	
Servidor	0121	THIAGO CEZA PASSOS PADUA	18
Servidor	0124	DEBORA GENTA MATIAS SILVA	08
Servidor	0123	MARLI APARECIDA INACIO	03
Servidor	0122	ELOANA APARECIDA BORIM MIRANDA	01
		<b>UBS. GETULINO JOSÉ DIAS - Padroeira</b>	

Servidor	0147	JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS GARCIA	16
Servidor	0148	SILVANA MARIA FREITAS	15
Servidor	0146	ANNA CAROLINE BELCHIOR OLIVEIRA	10
		<b>UBS. GUILHERMINA NOBREGA ABREU - Metalúrgicos</b>	
Servidor	0163	RENATA REZENDE NERI DA SILVA	17
Servidor	0168	LUCIA VIEIRA DA SILVA	12
Servidor	0169	BRUNO HENRIQUE DIAS DA SILVA	04
Servidor	0176	DEBORA ANDRADE DE OLIVEIRA FERREIRA	04
Servidor	0162	JOSÉ ALDERICO RIBAS PEREIRA	02
Servidor	0165	DANYELLE GOMES ARAUJO FERREIRA	02
Servidor	0171	VANESSA SUZANNA ROSA TORRES	02
Servidor	0172	HELIANE GONÇALVES	02
Servidor	0164	LUZINETE VALERIA DOS SANTOS CARLOS	01
		<b>UBS. HELENA MARREY - Rochdale</b>	
Servidor	0544	ANA ROSA MARUGIO MARQUES	19
		<b>UBS. JOSÉ FRANCISCO RESENDE - Vl. Yolanda</b>	
Servidor	0301	SHEILA REGINA DOS SANTOS ARRUDA	18
		<b>UBS. JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU - Cipava</b>	
Servidor	0586	MARIA CRISTINA DOS REIS	18
		<b>UBS. LAURINDA RODOLFO RUBO - Jardim D'Abril</b>	
Servidor	0603	SILVIA ENILDA SILVEIRA BARRETO FARIAS	30
		<b>UBS. LIA BUARQUE MACEDO GASPARINI - Vila da Justiça</b>	
Servidor	1022	KATIA SIRLENE RODRIGUES DA S. DE LIMA	26
Servidor	1024	JULIANA GRASIELA SANGY	15
Servidor	1023	ANDRESSA CAROLINE DA SILVA	14
		<b>UBS MARCIO VALDEVINO BATISTA - VILA MENCK</b>	
Servidor	1107	MARIA DO ROSARIO DIAS DA S. DUARTE	21
Servidor	1108	IVONE ARAUJO S. JOSE	17
Servidor	1109	ROSANGELA DOS SANTOS	11
		<b>UBS. M<sup>a</sup> DO SOCORRO BEZERRA PATRICIO (PQ DOS PALMARES)</b>	
Servidor	0245	ANTONIO CARLOS DE LIMA	22
Servidor	0243	SHEYLA XAVIER FIDELIS	18
		<b>UBS. MARIA GATTI GIGLIO - Jd. Flores</b>	
Servidor	0107	ELIZAMAR BELOTE CARNEIRO	22
		<b>UBS. MARIA GIRADE CURY - Novo Osasco</b>	
Servidor	1082	MARCIA CORDEIRO DOS SANTOS	20
Servidor	1081	NEUSA LESSI RODRIGUES	13
		<b>UBS. MARIA PIA DE OLIVEIRA - STO. Antônio</b>	
Servidor	0282	RITA DE CASSIA FERREIRA LOURENÇO	15
		<b>UBS. NEYDE ALVES DA SILVA - Cid. Flores</b>	
Servidor	0065	ELISANGELA RODRIGUES	29
		<b>UBS. OCTACÍLIO FIRMINO LOPES - Ayrosa II</b>	

Servidor	0861	GRACIELA APARECIDA LAURINDO	22
		<b>UBS. ODUVALDO MÁGLIO - Vila Yara</b>	
Servidor	0626	ARACELI BUENO ROSA	24
		<b>UBS. PADRE GUERRINO RICIOTTI - VI. Dos Remédios</b>	
Servidor	1066	ADENELDE OLIVEIRA SILVA SANTOS	21
Servidor	1065	REGINA CELIA MACHADO	19
		<b>UBS. RAIMUNDA CAVALCANTE de SOUZA - Munhoz</b>	
Servidor	0886	RAILZA LUIZA ABREU	17
Servidor	0884	TATIANE PARENTE SIMÕES	17
		<b>UBS. SANTA GEMA GALGANE - Presid. Altino</b>	
Servidor	1045	GLAUCO SERGIO SAMOGIN	22
Servidor	1042	SABRINA RUBIO ABEATI	21
		<b>UBS. SANTA MARIA GORETTI - Bela Vista</b>	
Servidor	0825	VERA LUCIA DOS SANTOS	09
Servidor	0826	CAMILA FOGAÇA ADOMAITIS	09
		<b>UBS. SILVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA - Helena Maria</b>	
Servidor	0383	JULIANA DE CAMPOS STABILE	29
		<b>UBS VASCO DA ROCHA LEÃO - Veloso</b>	
Servidor	0221	ROSANGELA DA SILVA	24
	0228	JADIR FERREIRA DE SOUZA	17
Servidor	0226	THIAGO EDI LANDIM LOPES	08
		<b>UPA JOSÉ CAMPOS BARRETO (Zequinha Barreto) - VILA MENCK</b>	
Servidor	1144	FRANCISCA ROSIANE DA SILVA	46
Servidor	1145	ERIKA SILVA DOS SANTOS	42

**Teresinha Pereira e Silva**  
**Presidente da Comissão Eleitoral dos Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde e do**  
**Conselho Municipal de Saúde de Osasco.**

Homologo a Resolução 04 da Comissão Eleitoral dos Conselhos de Saúde do Município de Osasco, de 08 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº. 3969/05.

**Fernando Machado Oliveira**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****IPMO**Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco**EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO****PROCESSO Nº:** 2461/2021**COMODATÁRIO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO**COMODANTE:** CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 18.084.191/0001-82**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência previsto no CONTRATO DE COMODATO dos autos nº 2461/2021, restando inalterável o objeto do contrato.

Fica o prazo de vigência prorrogado por mais de 12 (doze) meses, contando a partir de 11/12/2022 a 10/12/2023, com fulcro na CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO do contrato originário.

Osasco, 12 de dezembro de 2022.

**RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA**  
Diretor Financeiro



Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 25/2022

**PROCESSO Nº:** 1455/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**CONTRATADA:** AUTO POSTO FACULDADES LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de gestão de abastecimento de combustível, serviços de Troca de óleo do motor e filtros a cada 10.000 km rodados ou 6 meses e Lavagem/Higienização a cada 15 dias, com fornecimento de combustível (Gasolina), Óleo (Motor), e Filtros (Ar, Óleo e Combustível), Lavagem externa e Higienização interna, para atender à frota de veículos do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

**DATA DA VIGÊNCIA:** 07/12/2022 à 07/12/2023 (doze meses).

Osasco, 12 de dezembro de 2022.

**CESAR SANCHO PILLI**

Coordenadoria de Licitações e Compras



### Extrato – 1º Termo Aditivo

**CONTRATO Nº:** 013/2021

**PROCESSO Nº:** 2140/2021

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a renovação contratual da empresa especializada em custódia qualificada.

**DATA DA VIGÊNCIA:** 13/11/2022 a 13/11/2023.

Osasco, 12 de dezembro de 2022.

Ricardo de Camargo Sanchez Pereira  
Diretor Financeiro

**IPMO**Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco**Portaria nº 518/2022****Osasco, 12 de dezembro de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte a **JOSE VALDIR DE LIMA**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex. servidora NILDA JOSE DE LIMA, ocorrido em 01/11/2022, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, 54, inciso I e 60, inciso V, alínea b, 6, §3 da LC 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 01/11/2022 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 3641/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

RAFAEL TAVARES SOLA, estado civil solteiro, profissão comerciante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco SP no dia doze de abril de mil novecentos e noventa (12/04/1990), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de JOSÉ SOLA JÚNIOR e de CLEIDE TAVARES DE TOLEDO SOLA. PRISCILA CAYRES NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão comerciante, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia sete de junho de mil novecentos e noventa (07/06/1990), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de GEDINÁRIO OLIVEIRA NASCIMENTO e de ADRIANA LUIZ DE CAYRES LINO NASCIMENTO.

JOSÉ ALVES DA SILVA, estado civil viúvo, profissão pedreiro, nascido em Alagoinhas, BA no dia três de novembro de mil novecentos e sessenta e sete (03/11/1967), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de JOAQUIM AVELINO DA SILVA e de OLIVIA MARIA PINHO DA SILVA. EVA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Ibicuí, BA no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e sessenta (17/12/1960), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ANTONIO

CAMILO DE SOUSA e de GERTRUDES LIBARINA DE OLIVEIRA.

WILLIAM FERRARI DE LIMA, estado civil divorciado, profissão educador físico, nascido em São Paulo, SP no dia oito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (08/02/1981), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de ENEIAS ALVES DE LIMA e de IVETE ANTONIA FERRARI DE LIMA.

ERIKA DA SILVA RAMOS, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em Subdistrito Butantã, São Paulo, SP no dia dezoito de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (19/05/1985), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS CAMARGO RAMOS e de MARINEIDE MARIA DA SILVA RAMOS.

JADSON JOSÉ DE MOURA, estado civil divorciado, profissão cozinheiro, nascido em Caruaru, PE no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (28/12/1988), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de JOSÉ ERIVONALDO DE MOURA e de ROSINEIDE MARIA DE MOURA.

DANUBIA GABACCI DIAS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa e um (18/06/1991), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de MARCELO ESTEVAM DIAS e de MONICA GABACCI DIAS.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

CARLOS ROBERTO LEITE e de MARINALVA TERESA  
DE LIMA.

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

PAULO HENRIQUE DIAS PAZ, estado civil solteiro, profissão soldador, nascido em 1º Ofício de Imperatriz, MA no dia dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (18/09/1988), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de CLAUDENE MARIA DIAS PAZ. MAYRA NATIELE FELIX DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Cotia-SP, Registrada em Embu das Artes, SP no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (25/02/1998), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de CARLOS FELIX DOS SANTOS e de MARIA IZABEL DE SOUZA DOS SANTOS.

HUMBERTO LIMA DE NEGREIROS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 40º Subdistrito Brasilândia, São Paulo, SP no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e oitenta (22/08/1980), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de ANTONIO JOSE DE NEGREIROS e de CARMELITA LIMA DA CONCEIÇÃO. DANIELE CRISTINA DA SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 7º Subdistrito Consolação, São Paulo, SP no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (19/12/1989), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de JOSÉ ANTONIO CARLOS DA SILVA e de ROSILENE MENDES DOS SANTOS.

LUÍS CARLOS ALMARAZ CALDI, estado civil divorciado, profissão eletricitista, nascido em 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo, SP no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e setenta e seis (26/10/1976), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de PRUDENCIO ALMARAZ ESPINOZA e de MARIA CALDI ESPINOZA. DAIANA BARBOSA SACRAMENTO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Castro Alves, BA no dia doze de agosto de mil novecentos e noventa e seis (12/08/1996), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ANTONIO JOSÉ NASCIMENTO e de ADELIA BARBOSA SOUZA.

CLÉBER CONCEIÇÃO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, SP no dia primeiro de outubro de mil novecentos e noventa e um (01/10/1991), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de JOSÉ ONOFRE DA SILVA e de MARLENE DA CONCEIÇÃO SILVA. CARLA LIMA LEITE, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 42º Subdistrito Jabaquara, São Paulo, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (11/02/1992), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ANTONIO RAIMUNDO LOPES, brasileira, divorciado, nascido em Pedra Branca CE, aos 13/03/1961, filho de JOSÉ RAIMUNDO DE ASSIS e de MARIA LOPES DA SILVA, residente em Osasco SP. MARIA LUCILEIDE VIEIRA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Pedra Branca CE, aos 10/08/1963, filha de TEREZINHA VIEIRA SILVA, residente em Osasco SP. Osasco 05/12/2022

JOSIVANE RODRIGUES NAZARIO, brasileira, solteiro, nascido em Piancó PB, aos 02/06/1977, filho de ANTONIO NAZARIO e de MARIA RODRIGUES NAZARIO DOS SANTOS, residente em Osasco SP. MARGARETE NASCIMENTO OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, nascida em Ferraz de Vasconcelos SP, aos 07/05/1982, filha de CINOBELINO DE SOUSA OLIVEIRA e de DORALICE SOARES DO NASCIMENTO, residente em Osasco SP. Osasco 06/12/2022

GABRIEL VIANA DE JESUS OLIVEIRA, brasileira, solteiro, nascido em Jandira SP, aos 12/06/1997, filho de MARCOS CASTILHO DE OLIVEIRA e ADRIANA VIANA DE JESUS, residente em Osasco SP. ANA CRISTINA DA SILVA CARDOSO, brasileira, solteira, nascida em Conceição do Tocantins TO, aos 29/01/2002, filha de ALEXSANDRA DA SILVA CARDOSO, residente em Osasco SP. Osasco 06/12/2022

CLEUBER GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, nascido em Senhor do Bonfim BA, aos 27/01/1985, filho de FRANCISCO GOMES FILHO e de VALDELICE GOMES DE OLIVEIRA, residente em Osasco SP. MARIA ALCIONE SANTOS DE JESUS, brasileira, divorciada, nascida em Antas BA, aos 18/06/1983, filha de GUILHERME MANOEL DE JESUS e de JOSEFA EROTILDES SANTOS DE JESUS, residente em Osasco SP. Osasco 06/12/2022

EDSON ROBERTO SILVA, brasileira, divorciado, nascido em São Paulo SP, aos 14/07/1960, filho de JATIR SILVA e de OLGA DA APARECIDA SILVA, residente em Osasco SP. SILVIA FRANCO DA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em Osasco SP, aos 01/03/1963, filha de JOSÉ FERREIRA DA SILVA e de LUIZA FRANCO DA SILVA, residente em Osasco SP. Osasco 07/12/2022

DANILO BURACOVAS, brasileira, solteiro, nascido em Osasco SP, aos 02/01/1952, filho de PAULO BURACOVAS e de MARFA BURACOVAS, residente em Osasco SP. NORMÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, nascida em Itapebi BA, aos 14/01/1949, filha de RAUL PEREIRA DOS SANTOS e de BENVINDA PEREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco SP. Osasco 07/12/2022

DANILO WILLIAN BRITO PRADO, brasileira, solteiro, nascido em Osasco SP, aos 19/10/1992, filho de PAULO DE ARRUDA PRADO e de CLARICE DOS SANTOS BRITO, residente em Osasco SP. SAMANTHA PRATES FABIANO, brasileira, divorciada, nascida em São Paulo SP, aos 24/05/1990, filha de EDSON FABIANO e de AVENIRA PRATES DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 07/12/2022

EMERSON RICARDO DA SILVA, brasileira, divorciado, nascido em Londrina PR, aos 16/11/1976, filho de ANTONIO TEODORO DA SILVA e de ELZA RICARDO, residente em Osasco SP. VIVIAN TREZZA MARTINS, brasileira, solteira, nascida em Carapicuíba SP, aos 20/04/1976, filha de ANTONIO TREZZA MARTINS e de APARECIDA CORREA MARTINS, residente em Osasco SP. Osasco 07/12/2022

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, brasileira, divorciado, nascido em Serra Talhada PE, aos 06/05/1972, filho de JOÃO FRANCISCO DA SILVA e de JOSEFA RODRIGUES DA SILVA, residente em Osasco SP. ALINE PEREIRA GOMES, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP, aos 21/09/1988, filha de UBIRATAN GOMES DE SOUZA LIMA e de JOSENILDA PEREIRA ESPINDULA, residente em Osasco SP. Osasco 07/12/2022

JANILSON MOREIRA OLIVEIRA, brasileira, solteiro, nascido em Piritiba BA, aos 27/10/1985, filho de JAILTON PEREIRA OLIVEIRA e de MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA OLIVEIRA, residente em Osasco SP. CLÉIA BENTO FERREIRA, brasileira, solteira, nascida em Miguel Calmon BA, aos 12/07/1991, filha de JOSE LUIZ FERREIRA SOUZA e de ANA MARIA BENTO PIRES, residente em Osasco SP. Osasco 08/12/2022

JUKS DIAS FERREIRA, brasileira, solteiro, nascido em Uauá BA, aos 29/07/1993, filho de JADSON SILVA FERREIRA e de MARIA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA, residente em Osasco SP. GRAZIELE QUIRINO SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP, aos 05/11/2000, filha de ALBERLAN SILVA DOS SANTOS e de JONODITE QUIRINO DOS SANTOS, residente em Osasco SP. Osasco 08/12/2022

---

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP